

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 177 da Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, torna pública a **Homologação das Inscrições e o Resultado Preliminar** do Processo Seletivo Especial para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Especial 2022/1 do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio conforme previsto no EDITAL Nº 4/2022/CAC - CGAB/IFRO, de 18 de fevereiro de 2022.

Média de LP e M	Nome	Situação
8.60	CINTIA RITSE MACHADO DOS SANTOS SILVA	Classificado
7.90	KAROLINA BONFIM STEVANELLI	Classificado
7.45	KERILL RIBEIRO VIEIRA	Classificado
7.23	VINICIUS TAVARES VELTEN	Classificado
6.65	TALIS EDUARDO TETZNER COSTA	Classificado
6.16	GUILHERME RIQUELMES LIMA	Classificado
---	JORGE AUGUSTO MOREIRA CROSCOB	Desclassificado ¹
---	LUNA THAÍS CARMO DE SOUZA	Desclassificado ⁵
---	GABRIEL SANTOS LAGASSI	Desclassificado ³
---	PABLO FERREIRA COUTINHO DE CASTRO	Desclassificado ^{1 e 5}
---	GIOVANNA SILVA OLIVEIRA	Desclassificado ^{1, 2 e 5}
---	GABRIEL MELO DA SILVA	Desclassificado ^{2 e 3}
---	BARBARAH KAROLINE PEREIRA DE PAULA	Desclassificado ²
---	JOÃO VITOR PATRICIO GARANHANI	Desclassificado ²
---	IGOR GABRIEL DAMIÃO DE SOUZA	Desclassificado ²
---	EVELYN VITORIA DA SILVA PARARI	Desclassificado ^{3, 4 e 5}
---	TAMIRIS BUZATTO NASCIMENTO	Desclassificado ¹
---	ALICE RONCONI MACIEL	Desclassificado ⁵
---	PÂMELA BRANDINA DA ROCHA	Desclassificado ^{2 e 5}

1 Os candidatos não cumpriram o item 4.4 alínea a do Edital.

2 Os candidatos não cumpriram o item 4.4 alínea d do Edital

3 Os candidatos não cumpriram o item 4.4 alínea e do Edital

4 Os candidatos não cumpriram o item 4.4 alínea g do Edital

5 Os candidatos não cumpriram o item 4.4 alínea h do Edital



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 24/02/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515249** e o código CRC **55151ECF**.